



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

PORTARIA N.º 16.915 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmares do Sul/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n.º 1.532, de 05 de março de 2008 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nesta data, os servidores municipais a seguir nominados para constituírem o Conselho Municipal de Previdência – CMP:

I - Representante do Poder Executivo:

Membro Titular	Luciano Azevedo Sobreiro
Membro Titular	Thais Martins Santos dos Santos
Membro Suplente	Jessana Ramos de Aguiar Cunha
Membro Suplente	Fabiane dos Santos Marques Azevedo

II – Representante do Poder Legislativo:

Membro Titular	Cristiane Damke
Membro Suplente	Simone da Costa Mesquita

III – Representantes dos Servidores Ativos:

Membro Titular	Vanessa Silva Moraes de Araújo
Membro Titular	Cristine Stroher
Membro Titular	Diego Mello Boeira
Membro Suplente	Helenice Cássia Brum Marques
Membro Suplente	Mauro Vanderlei Rodrigues Pereira
Membro Suplente	Antônio Carlos Garbins Costa

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

Membro Titular	Maria de Fátima Araújo dos Santos
Membro Suplente	João Oscar Netto Boeira

Art. 2º A servidora Vanessa Silva Moraes de Araújo é a presidente do Conselho e o servidor Luciano Azevedo Sobreiro como secretário.

Art. 3º O mandato, as atribuições e competências do Conselho Municipal de Previdência, estão definidas na lei acima referida.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14.395, de 02 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 02 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRCIA T. DE OLIVEIRA BINS
Secretária de Administração